



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 06 de maio de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 12/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador



São Mateus/ES, 06 de maio de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/05/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCASCALHAMENTO E REPARO DE BURACOS DA ESTRADA LOCALIZADA NA COMUNIDADE ILHA PRETA, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

A Indicação supracitada se faz necessária, tendo em vista que a ausência do benefício tem gerado diversos transtornos aos moradores, incluindo dificuldades de acesso, poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos mesmos.

Considerando a importância do encascalhamento e reparo de buracos da estrada da Comunidade Ilha Preta para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e o desenvolvimento urbanístico da região, solicito a disponibilização de recursos para a indicação mencionada.

Cumprе destacar que a execução da referida Indicação não apenas beneficiará diretamente os moradores da Comunidade, mas também contribuirá para a valorização da área e para a segurança e comodidade de todos que transitam por essa via.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 06 de maio de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador



São Mateus/ES, 06 de maio de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/05/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE 16 EXTENSORES (BRAÇOS) COM LUMINÁRIAS NOS POSTES JÁ EXISTENTES NA ESTRADA DA COMUNIDADE ILHA PRETA, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

A supracitada estrada, tem enfrentado problemas relacionados a falta de iluminação pública, situação que tem gerado insegurança entre os moradores e dificultado a circulação de pedestres e veículos durante o horário noturno. A ausência de iluminação adequada contribui para o aumento do risco de criminalidade e acidentes, comprometendo o bem-estar da Comunidade local.

A instalação dos 16 extensores (braços) com luminárias distribuídos nos postes já existentes, é uma medida necessária para oferecer maior sensação de segurança e a qualidade de vida dos residentes, além de facilitar o tráfego na via. Essa ação visa atender a demanda da população, com um ambiente urbano mais seguro e bem iluminado.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 06 de maio de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em **06/05/2025 21:36**

Checksum: **4643FA48D1A5664CA0748B73B741A4F06BB76E76588144A04F4DA67242580A34**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.